DIA DA CRIANÇA JOGO DA ALEGRIA

REGULAMENTO

ALEGRO SINTRA – SIC IMOBILIÁRIA FECHADA, S.A., sociedade de investimento alternativo imobiliário fechado, de subscrição particular, com sede na Rua Joaquim António de Aguiar, n.º 66, 6.º, 1070-153 Lisboa, com o número único de matrícula e de pessoa coletiva 507 208 900, registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 50.000,00 Euros, gerida pela sua sociedade gestora REFUNDOS – Sociedade Gestora de Organismos de Investimento Coletivo, S.A., com sede na mesma morada, registada na Conservatória do Registo Comercial sob o número único de pessoa coletiva e de identificação fiscal 502 913 290, com o capital social de 375.000,00 Euros, adiante também designada por Alegro Sintra ou entidade Promotora, irá realizar a presente ação de marketing denominada, Dia da Criança – Jogo da Alegria, a qual se regerá pelo presente regulamento.

INTRODUÇÃO
O presente regulamento destina-se a disciplinar a forma de participação e funcionamento do evento "Dia da Criança – Jogo da Alegria", um jogo interativo destinado a todos os visitantes do centro comercial Alegro Sintra.

PARTICIPANTES
A participação é gratuita, mas requer inscrição obrigatória e aberta a todos os visitantes do Alegro Sintra.

Para efeitos de resgate dos prémio e/ou brindes, menores de idade devem ter autorização dos pais e/ou responsáveis no formulário de inscrição.

A entidade responsável pela gestão desta ativação reserva-se no direito de eliminar qualquer participante que atue de má-fé e o mesmo será automaticamente excluído.

ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO
Faz-se obrigatória a leitura deste regulamento para efeitos de participação. A participação nesta dinâmica está condicionada à aceitação integral do presente regulamento.

ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO
Os participantes que pretendam participar no jogo desde já reconhecem, adicionalmente e para todos os efeitos, o direito de a entidade proprietária do Alegro Sintra poder, em qualquer altura, alterar no todo ou em parte o presente regulamento, obrigando-se a, nesses casos, tornar explícitas as alterações introduzidas;

MECÂNICA DO JOGO

O jogo é composto por:

a. Formulário de inscrição (obrigatória para efeitos de participação).
b. Um Jogo de chão, localizado na praça central do Alegro Sintra.
c. 2 dados gigantes para serem jogados por cada jogar no seu turno.
d. Casas com números de 1 a 50, onde a casa 1 corresponde ao início, onde os participantes devem-se posicionar para iniciar o jogo, e a casa 50, onde os jogadores terminam o jogo.

A cada rodada os jogadores devem jogar os dois dados, os valores somados serão iguais ao total de casas que o jogador deve avançar.

Casas com ativações:

Casa 3: Imitar uma galinha e avançar uma casa

Casa 5: Abraçar outro jogador e avançar duas casas cada

Casa 8: Imitar um pássaro.

Casa 10: Andar à pinguim durante as próximas duas rondas.

Casa 13: Andar à cão durante a próxima ronda.

Casa 14: Dez saltos com um pé e avançar para a próxima casa.

Casa 16: Recuar três casas.

Casa 17: Vinte saltos como um coelho.

Casa 21: Lançar novamente os dados.

Casa 24: Impedido de jogar na próxima ronda.

Casa 29: Voltar à casa inicial.

Casa 30: Avançar três casas.

Casa 31: Receber um presente Alegro.

Casa 33: Fazer dez agachamentos, um salto e avançar uma casa.

Casa 35: Fazer a roda e avançar duas casas.

Casa 36: Dançar durante vinte segundos.

Casa 39: Cantar uma música durante 20 segundos e avançar uma casa.

Casa 41: Desafiar alguém para uma batalha de braço de ferro, se vencer avançar duas casas.

Casa 43: O rei manda! Mandar um jogador para uma casa à escolha.

Casa 47: Contar uma piada.

Casa 49: Rodar cinco vezes e avançar uma casa.

Casas com premiações: 7; 11; 19; 22; 27; 38 e 42

PREMIAÇÃO

Algumas casas ao longo do percurso (7, 11, 19, 22, 27, 38 e 42) dão acesso imediato a brindes e/ou vouchers (limitados ao stock existente) das lojas e serviços do Alegro Sintra.

A lista completa das lojas parceiras está disponível em alegro.pt.

Prémios disponíveis

- Farmácia Silveira — 50 Vouchers com ofertas
- Mayoral — 4 vouchers com oferta de 4 águas de colónia
- Amor aos Pedaços — 30 caixas para levantamento (6 brigadeiros cada)
- iServices — 50 vouchers com 20% de desconto na linha Kids da marca própria
- Chicco — 30 vouchers de 20% de desconto (válidos de 02 a 07/06/2026)
- Centroxogo
  - 25 vouchers de canecas do Batman
  - 13 vouchers de Quadro Mágico Panda (promo)
  - 20 vouchers de Conjunto Figura + Animal Playmobil Junior 1.2.3 (vários modelos)
- Ale-Hop — 18 vouchers de jogos de viagem
- OrtoGer — 422 vouchers de rastreios grátis aos pés
- My Auchan — 200 vouchers com desconto + brindes
- Pizza Hut — 5 vouchers de 30€ cada
- McDonald's — 500 vouchers com oferta de Sundae mediante compra de Happy Meal
- Taco Bell — 5 vouchers oferta de 25€ cada

Distribuição dos Prémios por Casa

Casa 7 — Fast Food & Restauração
- Pizza Hut — 5 vouchers de 30€
- McDonald's — 500 vouchers de oferta de gelado Sundae, mediante compra de Happy Meal
- Taco Bell — 5 vouchers oferta de 25€ cada

Casa 11 — Moda
- Mayoral — Vouchers com oferta de 4 colónias

Casa 19 — Saúde & Bem-Estar
- Farmácia Silveira — 50 vouchers com ofertas e descontos de 30% nas marcas indicadas
- OrtoGer — 422 vouchers com rastreios grátis aos pés

Casa 22 — Doçaria & Lifestyle
- Amor aos Pedaços — 30 caixas (6 brigadeiros cada)
- Ale-Hop — 18 vouchers de jogos de viagem

Casa 27 — Tecnologia & Serviços
- iServices — 50 Vouchers com 20% de desconto na linha Kids da marca própria

Casa 38 — Brinquedos (Centroxogo)
- 25 vouchers de canecas do Batman
- 13 vouchers de Quadro Mágico Panda (promo)
- 20 vouchers de Conjunto Figura + Animal Playmobil Junior 1.2.3 (vários modelos)

Casa 42 — Retalho
- My Auchan — 200 vouchers com desconto + brindes

Casa 50 — Brinde Alegro Sintra
- 1 prémio/brinde oficial Alegro Sintra

O stock das ofertas poderá ser consultado única e exclusivamente com a promotora da ação Alegro, junto do local do evento – praça central Alegro Sintra piso 0.

6. DURAÇÃO DA AÇÃO JOGO DA ALEGRIA E ESGOTAMENTO DE PRÉMIOS

6.1. A campanha decorre no período compreendido entre o dia 30(trinta) e o dia 31 (trinta e um) de maio de 2026, ambos inclusive, das 12:00 horas às 20:00horas, podendo terminar antecipadamente, sem necessidade de aviso prévio, caso se verifique o esgotamento total do stock de prémios disponíveis, consoante o que ocorra em primeiro lugar.

6.2. Após o esgotamento de determinado prémio, os participantes poderão continuar a jogar durante o período de duração da ação.

6.3 Será assegurado atendimento prioritário nos termos da legislação em vigor.

O balcão de apoio ao jogo funciona das 12:00 horas às 20:00 horas. O participante deverá inscrever-se antes do início do jogo.

É permitido o atendimento múltiplo consecutivo para o mesmo participante, caso o participante

tenha à sua responsabilidade mais do que um menor, de forma a garantir a equidade no atendimento a todos os clientes.

7. DADOS PESSOAIS

Constitui condição essencial para a participação na Campanha Comercial a indicação dos elementos solicitados no verso do cartão do Bingo, disponibilizado pela Entidade Promotora para esse efeito, acompanhados da respetiva declaração de consentimento para a utilização dos mesmos por parte da Entidade Promotora.

7.1. Os dados pessoais recolhidos servirão para efeitos da campanha e serão eliminados com o término da mesma e/ou com a entrega de prémios conforme o que ocorra em primeiro lugar. Excecionam-se, contudo, os dados dos participantes que indicaram pretender ser contatados pela Entidade Promotora ou terceiro a seu mando – para futuras campanhas promocionais e de marketing.

7.2. Os dados pessoais dos participantes referidos no número anterior serão recolhidos através do preenchimento de um formulário e inseridos num ficheiro informático da responsabilidade da entidade promotora e destinam-se única e exclusivamente ao processamento da presente Campanha Comercial, designadamente, para efeitos de entrega dos respetivos prémios. De acordo com a legislação de proteção dos dados pessoais, nomeadamente a Lei n.º 67/98, de 26 de outubro, e a Lei n.º 41/2004, de 18 de agosto e o Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril (Regulamento Geral de Proteção de Dados), a participação no presente concurso pressupõe o pleno conhecimento e aceitação das seguintes alíneas:

a. Os participantes aceitam que o fornecimento dos dados é necessário e obrigatório para efeitos de processamento do presente passatempo, dados esses que serão inseridos no ficheiro informático da responsabilidade da Entidade Promotora;
b. A Entidade Promotora garante a segurança e confidencialidade do tratamento dos dados pessoais que venham a ser fornecidos pelos participantes no âmbito do presente passatempo;
c. Aos titulares de dados pessoais que venham a ser fornecidos no âmbito do presente concurso é garantida a possibilidade de exercício dos seus direitos de acesso, retificação, oposição, portabilidade e eliminação para o e-mail dados@nhood.com e também no caso dos dados pessoais guardados para efeitos de futuras campanhas promocionais e marketing.
d. Os dados de identificação pessoal obtidos poderão ser disponibilizados para o apuramento de responsabilidade civil ou criminal, mediante solicitação da autoridade judiciária competente, nos termos da legislação aplicável.

7.3 Para efeitos de anúncio e comunicação dos vencedores, a participação no presente passatempo implica a autorização expressa, por parte dos mesmos, quanto à reprodução, comunicação, difusão ou qualquer outra forma de divulgação das participações registadas.

A Entidade Promotora informa-o de que colabora com terceiros que irão atuar como prestadores de serviços de acordo com as disposições legais; esses fornecedores poderão ter acesso aos seus dados pessoais com o fim de prestarem os serviços e/ou cumprirem com as obrigações que derivem das relações jurídicas mantidas entre esses terceiros e a Entidade Promotora, no âmbito da gestão desta campanha. Em qualquer caso, a Entidade Promotora celebrou com esses fornecedores os correspondentes acordos de confidencialidade e proteção dos seus dados, em pleno cumprimento do estabelecido na legislação em vigor em matéria de proteção de dados e os mesmos comprometem-se a cumprir e respeitar o disposto na Lei de Proteção de Dados Pessoais e Regulamento (UE) n.º 2016/679, de 27 de abril de 2016.

8. DÚVIDAS

Para esclarecimento de dúvidas, os clientes podem dirigir-se ao Balcão de Apoio ao Cliente ou enviar um Email para: alegro.sintra@nhood.com.

9. CONDIÇÕES GERAIS:

9.1 A participação na presente ação implica a aceitação integral dos termos constantes do presente Regulamento pelos participantes e as decisões da Entidade Promotora são consideradas definitivas.

9.2. A violação, pelos concorrentes, de qualquer uma das regras constantes do presente Regulamento implica, automaticamente, a anulação da atribuição do prémio.

9.3. A Entidade Promotora reserva-se no direito de, em qualquer momento, terminar a ação ou alterar as condições da mesma, no caso de ocorrer alguma atividade ilegal ou fraudulenta ou algum fator que afete o claro entendimento e/ou bom funcionamento do passatempo. Qualquer decisão da Entidade Promotora neste âmbito será imediatamente comunicada em https://alegro.pt/alegro-sintra .

9.4. O presente Regulamento pode ser alterado, sem aviso prévio, por motivos relacionados com a evolução e logística do passatempo. As novas condições serão aplicáveis a partir do momento da sua publicação em https://alegro.pt/alegro-sintra

Sintra 20 de Maio de 2026